

## **Termos e condições para a contratação do Plano Cielo Livre**

Os termos e condições previstos neste instrumento ("Termos e Condições") instituídos pela Cielo S.A. ("Cielo"), CNPJ/MF nº 01.027.058/0001-91, regem a disponibilização e utilização do Cielo Controle pelo cliente da Cielo abaixo qualificado ("Cliente").

Ao aceitar eletronicamente o presente Termo o CLIENTE estará automaticamente aderindo ao Contrato de Credenciamento ao Sistema Cielo doravante denominado CONTRATO (registrado sob o nº 5324990 junto ao 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017) e concordando em se submeter integralmente a seus termos e condições e a qualquer de suas alterações futuras, nos termos deste Contrato.

### **1.Objeto - Plano Cielo Livre**

O objeto do presente instrumento é estabelecer condições para a contratação de planos Cielo Livre que a Cielo oferecerá aos Clientes que atenderem aos seguintes requisitos de elegibilidade: pessoa física ou jurídica e credenciada ao sistema Cielo. O plano consiste na oferta de um pacote de serviços que inclui: i) uso de 1 (um) TERMINAL; ii) Recebimento de pagamentos com as bandeiras discriminadas no Anexo I (TRANSAÇÕES), mediante cobrança de taxas administrativas e iii) prazo de recebimento das vendas, dos produtos Crédito à Vista e Parcelado em 2 dias úteis.

### **2.Cielo Livre**

**2.1** O Cliente poderá optar por 1 (um) TERMINAL de captura de transações, conforme relação de modelos disponibilizados pela CIELO no site [www.cielo.com.br](http://www.cielo.com.br)

**2.2** Há um faturamento mínimo necessário conforme tecnologia escolhida para que seja concedido o benefício de isenção de cobrança do aluguel mensal.

**2.2** A liberação do Plano Cielo Livre dependerá de prévia avaliação ou condições definidas pela CIELO.

**2.3** A critério da CIELO, os planos poderão ser compostos apenas por determinados tipos de TRANSAÇÕES e determinadas BANDEIRAS. As TRANSAÇÕES e BANDEIRAS não contempladas no Plano Cielo Livre serão cobradas nos termos do CONTRATO. Os produtos e BANDEIRAS contempladas no Plano Cielo Livre estão discriminados no Anexo I.

### **3. Forma de Cobrança**

**3.1** Pela utilização do Plano Cielo Livre o CLIENTE pagará taxas administrativas fixas para produtos de Crédito à Vista, Débito, Parcelado e referentes ao pagamento em 2 (dois) dias úteis das transações de Crédito à Vista e Parcelado.

**3.2** Nos meses em que o cliente atingir o faturamento mínimo necessário, não haverá cobrança de aluguel do TERMINAL. Já nos meses em que o cliente não atingir o faturamento mínimo necessário, será lançada uma cobrança de aluguel no valor correspondente à tecnologia escolhida.

**3.3** O período de apuração do volume de vendas realizado pelo CLIENTE é do 1º (primeiro) ao dia 30º (trigésimo) ou 31º (trigésimo primeiro) dia do mês.

**3.4** As TRANSAÇÕES do CLIENTE, serão repassadas pela CIELO com dedução da REMUNERAÇÃO.

**3.5** No mês de contratação do Plano Cielo Livre e em caso de alteração de plano contratado, mediante solicitação do CLIENTE, tanto a apuração do faturamento mínimo quanto o preço fixo mensal serão calculados e cobrados proporcionalmente.

**3.6** Observados os termos do CONTRATO e a avaliação no mês de apuração, os valores das TRANSAÇÕES objeto de cancelamento por solicitação do PORTADOR ou cancelamento por solicitação do CLIENTE serão considerados para apuração do faturamento, reduzindo o seu valor realizado.

**3.7** Os valores dos planos e faturamentos mínimos serão disponibilizados no site [www.cielo.com.br](http://www.cielo.com.br) onde o CLIENTE poderá fazer simulações dos planos e visualizar seus respectivos valores.

### **4 Regras para alteração e cancelamento de plano**

**4.1** Cada CLIENTE poderá ter apenas um plano contratado, o qual poderá ser alterado por meio da CENTRAL DE RELACIONAMENTO. Será permitida uma solicitação de alteração de Plano por mês conforme definido abaixo.

**4.2** Ao solicitar uma alteração de tecnologia dentro do plano Cielo Livre, o cliente assumirá o faturamento mínimo da nova tecnologia.

**4.2.** Os planos serão alterados em até 3 dias úteis e terão como data de início de vigência o dia útil seguinte da data de sua habilitação e os prazos de vigência serão indeterminados.

**4.3** O cancelamento de qualquer plano contratado pelo CLIENTE poderá ser efetuado a qualquer tempo por meio da CENTRAL DE RELACIONAMENTO. Nesse caso, todas as condições e benefícios acordados serão revogados e haverá cobrança do proporcional ao período utilizado pelo CLIENTE. Ao retornar ao plano convencional serão aplicadas as taxas de administração e aluguel da tabela vigente no momento do cancelamento do Plano Cielo Livre.

**4.4** Os Planos poderão ser automaticamente cancelados sem prejuízo de eventual perdas e danos na ocorrência das seguintes hipóteses:

- (a) término do Contrato de Credenciamento, por qualquer que seja o motivo;
- (b) insolvência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou a decretação de falência de qualquer uma das partes.

**4.5** A CIELO reserva o direito de descontinuar o Plano Cielo Livre por mera liberalidade e decisão própria.

## **5. Disposições Gerais**

**5.1** O CLIENTE, neste ato, concorda e autoriza que as cobranças poderão ser feitas por meio de débito na agenda do CLIENTE, débitos no cartão de crédito cadastrado ou, a critério da CIELO, por qualquer outro meio de cobrança admitido em lei.

**5.2** Não havendo saldo suficiente na AGENDA FINANCEIRA no dia da cobrança do valor do plano, a cobrança será descontada nos dias seguintes até a composição do valor total

**5.3** O CLIENTE está ciente e concorda que os valores cobrados a título do pagamento do plano escolhido estão sujeitos às condições de reajuste, de acordo como os termos previstos no CONTRATO.

**5.4** A CIELO reserva o direito de alterar as condições do Plano Cielo Livre, dentre elas o faturamento mínimo, taxas administrativas e o valor de aluguel do terminal, mediante a comunicação prévia para o CLIENTE através de canal de contato com o CLIENTE.

**5.5** (a) O presente instrumento obriga as partes e seus sucessores a qualquer título. (b) É vedado a quaisquer das partes ceder este Contrato a terceiros, total ou parcialmente, ou dá-lo em garantia, sem o consentimento prévio e expresso da outra parte. (c) Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste contrato não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-las a qualquer tempo. (d) O pagamento dos impostos, taxas e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre os resultados provenientes do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do respectivo contribuinte, assim definido na legislação tributária.

**5.6** Foro - Para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**5.7** Aceite destes Termos e Condições pelo Cliente. O CLIENTE é responsável pelo cumprimento de todas as condições aqui previstas, inclusive por seus empregados, representantes, prepostos e contratados

Anexo I

- AGIPLAN CREDITO A VISTA
- AGIPLAN PARCELADO LOJA
- AMEX CREDITO A VISTA\*

- AMEX CREDITO PARCELADO LOJA\* BANESCARD CREDITO A VISTA\*
- BANESCARD DEBITO\*
- BANESCARD PARCELADO LOJA\*
- CABAL CREDITO A VISTA\*
- CABAL DEBITO A VISTA\*
- CABAL PARCELADO LOJA\*
- CREDSYSTEM CREDITO A VISTA\*
- CREDSYSTEM PARCELADO LOJA\*
- CREDZ CREDITO A VISTA\*
- CREDZ PARCELADO LOJA\*
- DINERS CREDITO A VISTA
- DINERS PARCELADO LOJA
- DISCOVER CREDITO A VISTA
- ELO CREDIARIO
- ELO CREDITO A VISTA
- ELO CRÉDITO ESPECIALIZADO
- ELO DEBITO A VISTA
- ELO PARCELADO LOJA
- HIPERCARD CREDITO\*
- HIPERCARD PARCELADO\*
- JCB
- JCB CREDITO A VISTA
- JCB PARCELADO
- MAESTRO DEBITO A VISTA
- MASTERCARD CREDITO A VISTA
- MASTERCARD CRÉDITO ESPECIALIZADO
- MASTERCARD PARCELADO LOJA
- SOROCRED CREDITO A VISTA\*
- SOROCRED DEBITO A VISTA\*
- SOROCRED PARCELADO LOJA\*
- VISA CREDIARIO
- VISA CREDITO A VISTA
- VISA ELECTRON DEBITO A VISTA
- VISA PARCELADO LOJA

(\*quando no modelo de Credenciamento/cobrado pela Cielo)